



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
*"A voz do cidadão"*

PROJETO DE LEI Nº. 2990/2017

**INSTITUI O DIA DO IMIGRANTE  
ITALIANO NO MUNICÍPIO DE OURO  
FINO/MG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

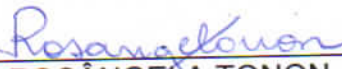
Art. 1º- Fica instituído no Município de Ouro Fino o Dia do Imigrante Italiano, a ser comemorado pelos mesmos e seus descendentes no dia 21 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º- A data ora instituída tem por finalidade homenagear os imigrantes da referida origem, que neste Município se estabeleceram, sem prejuízo do trabalho normal se recair em dia útil.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao "Dia do Imigrante Italiano" de Ouro Fino farão parte do calendário escolar, cultural e turístico do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 30 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ROSÂNGELA TONON  
Vereadora